



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

1

RELATÓRIO PARA FORMAÇÃO DA LISTA CURTA

SBQC Nº 002/2020PROSAP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP

**EMPRÉSTIMO Nº: 4917-OC/BR
PROJETO Nº: BR-L1508
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**

26 DE MAIO DE 2020

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

2

Relatório para Formação da Lista Curta

1. Objetivo: O objetivo dos serviços de consultoria a serem contratados é a elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viários e de urbanização / paisagismo, necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), para posterior contratação de sua execução pela Unidade Executora do Programa (UEP).

O presente relatório indica a composição da lista curta de Consultoras a serem chamadas para a apresentação de propostas.

2. Manifestações de Interesse

Foram apresentadas 16 (dezesesseis) manifestações de interesse das quais:

- (a) 6 consultoras são brasileiras (individuais ou consórcios);
- (b) 7 são consórcios de consultoras estrangeiras e consultoras brasileiras;
- (c) 3 consultoras estrangeiras (individuais ou consórcios).

, conforme o Quadro 1, apresentado posteriormente.

3. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação (Comissão Especial de Licitação do PROSAP) foi composta pelos seguintes profissionais:

- (a) Dayton Neves Pereira (Presidente);
- (b) Lucas de Jesus Barbosa (Membro);
- (c) José de Ribamar Souza da Silva (Membro);
- (d) Thais Valadares Oliveira; e
- (e) Thiago Oliveira Batista.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

3

QUADRO 1 - CONSULTORAS PARTICIPANTES

N.º	CONSULTORA	PAÍS DE ORIGEM ¹	PERSONALIDADE JURÍDICA	FORMA DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL (I) OU CONSÓRCIO (C)	CONSULTORA LÍDER
1	CONSÓRCIO TETRA TECH / CONCREMAT (Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda. e CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A.)	BRASIL	PRIVADA	C	TETRA TECH
2	ARCADIS LOGOS S.A.	BRASIL	PRIVADA	I	-
3	CONSÓRCIO FUTURE PROMAN / FUTURE ATP / HAGAPLAN (FUTURE Proman, S.A., FUTURE ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda., e HAGAPLAN Planejamento e Projetos Ltda.)	PORTUGAL / BRASIL	PRIVADA	C	FUTURE PROMAN
4	CONSÓRCIO TYPESA / ENGECORPS / ENGECONSULT (TYPESA Tecnica y Proyectos S.A., Engecorps Engenharia S.A. e Engeconsult Consultores Técnicos Ltda.)	ESPANHA / BRASIL	PRIVADA	C	TYPESA – TECNICA Y PROYECTOS S.A.

¹ Conforme o item 2.6 da Política para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo BID (GN 2350-9), na elaboração da lista curta deve ser considerada nacionalidade da empresa aquela do país no qual a mesma foi constituída legalmente e, no caso de consórcios, a nacionalidade da empresa indicada para representá-los.



PROSAP

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

4

5	CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC / NIPPON KOEI LAC DO BRASIL / INCIBRA / GEASA / NATUREZA URBANA (Nippon Koei Latin America Caribbean Co. Ltd. (Japão), Nippon Koei LAC do Brasil Ltda., INCIBRA (Inovação Civil Brasileira) Projetos e Serviços Técnicos Ltda., Geasa Engenharia Ltda., e Natureza Urbana Planejamento Integrado Ltda.)	JAPÃO BRASIL	/	PRIVADA	C	NIPPON KOEI LATIN AMERICA - CARIBBEAN
6	CONSÓRCIO EGIS INTERNACIONAL / EGIS (EGIS International e EGIS Engenharia e Consultoria Ltda.)	FRANÇA BRASIL	/	PRIVADA	C	EGIS INTERNACIONAL
7	CONSÓRCIO PROSAMA (Quanta Consultoria Ltda. e ORV Engenharia Ltda.)	BRASIL		PRIVADA	C	QUANTA CONSULTORIA
8	CONSÓRCIO SANEAR-SHL (SETEC HYDRATEC, SETEC HIDROBRASILEIRA Obras e Projetos Ltda., HIDROCONSULT Consultoria Estudos e Projetos Ltda., e LAGHI Engenharia Ltda.)	FRANÇA BRASIL	/	PRIVADA	C	SETEC HYDRATEC
9	CONSÓRCIO AMBIENTAL / PCE / TERRA (Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda., Terra Ltda.-ME, e PCE - Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda.)	BRASIL		PRIVADA	C	AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA
10	CONSÓRCIO GPO / AMBIENTE BRASIL (GPO Ingeniería y Arquitectura Slu., GPO SISTRAN Engenharia Ltda., e AMBIENTE BRASIL CONSENTE Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.)	ESPAÑA BRASIL	/	PRIVADA	C	GPO INGENIERÍA Y ARQUITECTURA SLU



PROSAP

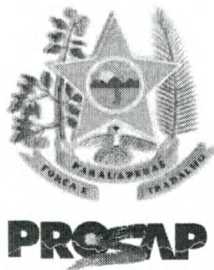
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPÉBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPÉBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPÉBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

5

11	AQUALOGUS Engenharia e Ambiente Lda.	PORTUGAL	PRIVADA	I	-
12	CONSÓRCIO RAMBOLL / AMBIENTE URBANO / 23 SUL (Ramboll Brasil Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda., Ambiente Urbano Planejamento e Projetos Ltda., e 23 Graus Sul Arquitetura Ltda.)	BRASIL	PRIVADA	C	RAMBOLL BRASIL
13	IMCW Europe, SL.	ESPANHA	PRIVADA	I	-
14	CONSÓRCIO PROCESL / TECHNE / NOVA ENGEVIX (PROCESL – Engenharia Hidráulica e Ambiental, S.A., TECHNE E Nova ENGEVIX Engenharia e Projetos S.A.)	PORTUGAL / BRASIL	PRIVADA	C	PROCESL ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL
15	Sanevias Consultoria e Projetos Ltda.	BRASIL	PRIVADA	I	-
16	GOP - Gabinete de Organização e Projectos, Lda.	PORTUGAL	PRIVADA	I	-



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



4. Metodologia

4.1 A formação da lista curta levou em consideração os fatores mencionados na Política de Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, versão GN 2350-9. O Aviso de Manifestação de Interesse (MI) foi publicado inicialmente no *Development Business* (DB) e no Site da Prefeitura de Parauapebas/PA em 05 de março de 2020, posteriormente republicado no *Development Business* (DB) e no Site da Prefeitura de Parauapebas/PA em 20 de março de 2020 e no Diário Oficial da União (DOU) e na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) em 24 de março de 2020, com data limite para recebimento dos Manifestações de Interesse em 08 de abril de 2020.

4.2 Conforme as Políticas do Banco, foi formada uma lista curta com 6 (seis) empresas representativas de uma considerável amplitude geográfica. Valendo ressaltar que foi considerada nacionalidade da empresa que manifestou interesse, em acordo com as referidas políticas, a do país no qual a mesma foi constituída ou registrada. No caso de consórcios, foi considerada a nacionalidade da empresa indicada como líder.

4.3 O Manual de Aquisições do Consultor, de 2017, elaborado pelo BID, sugere que na lista curta sejam relacionadas no máximo 2 (duas) empresas de um mesmo país e pelo menos 1 (uma) de um dos países mutuários membro do Banco, especialmente caso o custo estimado do contrato seja superior a US\$ 1 milhão. O serviço objeto desta licitação, por sua vez, tem valor estimado inferior ao citado.

4.4 Ainda de acordo com as políticas do Banco, qualquer empresa ou organização que o Banco já tenha declarada inelegível será vedada a adjudicação de contrato financiado pelo BID ou a obtenção de benefício financeiro ou de qualquer outra natureza oriundo de contrato financiado pelo Banco, durante o período determinado pelo mesmo. Dentre as empresas que declararam interesse na elaboração dos estudos e projetos citados, nenhuma encontra-se declarada inelegível pelo Banco, tendo sido realizada consulta pela Comissão de Avaliação à Lista de Empresas e Pessoas Sancionadas pelo Grupo BID (<http://www.iadb.org/es/temas/transparencia/integridad-en-el-grupo-bid/empresas-y-personas-sancionadas.1293.html>).

5. Avaliação da Qualificação das Consultoras que Manifestaram Interesse

Foram avaliadas as Consultoras interessadas, verificando se elas estão qualificadas para a elaboração dos estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viários e de urbanização / paisagismo, necessários ao PROSAP, por meio da análise do atendimento, na documentação apresentada, dos seguintes temas:

- (a) Experiência em serviços similares ao objeto, em questão na elaboração de Projetos de Macrodrenagem, Microdrenagem, Viários e de Urbanização e Paisagismo;
- (b) Possuir Equipe Técnica adequada, multidisciplinar e com experiência em serviços similares.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAÚAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

7

Os referidos temas foram selecionados pela Comissão de Avaliação, considerando aspectos relevantes à adequada execução do contrato, tais como a maior ou menor expertise das empresas que manifestaram interesse na execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação, e sua equipe técnica disponível, de modo a verificar se a mesma é multidisciplinar e apresenta profissionais experientes em serviços similares.

6. Pontuação

Os temas supracitados foram pontuados de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes pesos:

- (a) Experiência do Consultor em serviços similares ao objeto, em questão na elaboração de projetos de macro e microdrenagem, viários e de urbanização e paisagismo: 80% (oitenta por cento);
- (b) Possuir equipe técnica adequada, multidisciplinar e com experiência em serviços similares: 20% (vinte por cento).

A seguir, no Quadro 2A e 2B, são apresentadas as pontuações obtidas pelas Consultoras.



PROSAP

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

8

QUADRO 2A – PONTUAÇÃO – CONSULTORAS BRASILEIRAS

CONSULTORAS	TEMAS ABORDADOS						PONTUAÇÃO FINAL
	Experiência em serviços similares ao objeto, em questão na Elaboração de Projetos de Macro drenagem, Micro drenagem, Viários e de Urbanização e Paisagismo.			Possuir equipe técnica adequada, multidisciplinar e com experiência em serviços similares.			
	Nota	Peso %	Nota Total	Nota	Peso %	Nota Total	
CONSÓRCIO TETRA TECH / CONCREMAT	8	80%	6,40	7	20%	1,40	7,80
Arcadis Logos S.A	6	80%	4,80	0	20%	0,00	4,80
CONSÓRCIO PROSAMA (Quanta e ORV)	10	80%	8,00	9	20%	1,80	9,80
CONSÓRCIO AMBIENTAL / PCE / TERRA	6	80%	4,80	7	20%	1,40	6,20
CONSÓRCIO RAMBOLL / AMBIENTE URBANO / 23 SUL	4	80%	3,20	4	20%	0,80	4,00
SANEVIAS	7	80%	5,60	6	20%	1,20	6,80



PROSAP

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

9

QUADRO 2B – PONTUAÇÃO – CONSULTORAS ESTRANGEIRAS

CONSULTORAS	TEMAS ABORDADOS						PONTUAÇÃO FINAL
	Experiência em serviços similares ao objeto, em questão na Elaboração de Projetos de Macrodrenagem, Microdrenagem, Viários e de Urbanização e Paisagismo.			Possuir equipe técnica adequada, multidisciplinar e com experiência em serviços similares.			
	Nota	Peso %	Nota Total	Nota	Peso %	Nota Total	
CONSÓRCIO FUTURE PROMAN / FUTURE ATP / HAGAPLAN	7	80%	5,60	8	20%	1,60	7,20
CONSÓRCIO TYPISA / ENGECORPS / ENGECONSULT	9	80%	7,20	8	20%	1,60	8,80
CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC / NIPPON KOEI LAC DO BRASIL / INCIBRA / GEASA / NATUREZA URBANA	6	80%	4,80	8	20%	1,60	6,40
CONSÓRCIO EGIS INTERNACIONAL / EGIS	7	80%	5,60	5	20%	1,00	6,60
CONSÓRCIO SANEAR-SHL	8	80%	6,40	9	20%	1,80	8,20
CONSÓRCIO GPO / AMBIENTE BRASIL	7	80%	5,60	7	20%	1,40	7,00
AQUALOGUS	5	80%	4,00	7	20%	1,40	5,40
IMCW Europe	1	80%	0,80	1	20%	0,20	1,00
CONSÓRCIO PROCESL / TECHNE / NOVA ENGEVIX	9	80%	7,20	9	20%	1,80	9,00
GOP	1	80%	0,80	4	20%	0,80	1,60



PROSAP

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

10

7. Classificação e Escolha da Lista Curta

Nesta etapa foram definidas as Consultoras que irão compor a lista curta, tendo em vista a pontuação obtida. O Quadro 3, a seguir, mostra a classificação obtida pelas Consultoras.

QUADRO 3 - CLASSIFICAÇÃO

Nº	CONSULTORA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	CONSÓRCIO PROSAMA (Quanta e ORV)	9,8	1º
2	CONSÓRCIO PROCESL / TECHNE / NOVA ENGEVIX	9	2º
3	CONSÓRCIO TYPESA / ENGEORPS / ENGECONSULT	8,8	3º
4	CONSÓRCIO SANEAR-SHL	8,2	4º
5	CONSÓRCIO TETRA TECH / CONCREMAT	7,8	5º
6	CONSÓRCIO FUTURE PROMAN / FUTURE ATP / HAGAPLAN	7,2	6º
7	CONSÓRCIO GPO / AMBIENTE BRASIL	7	7º
8	SANEVIAS	6,8	8º
9	CONSÓRCIO EGIS INTERNACIONAL / EGIS	6,6	9º
10	CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC / NIPPON KOEI LAC DO BRASIL / INCIBRA / GEASA / NATUREZA URBANA	6,4	10º
11	CONSÓRCIO AMBIENTAL / PCE / TERRA	6,2	11º
12	AQUALOGUS	5,4	12º
13	Arcadis Logos S.A	4,8	13º
14	CONSÓRCIO RAMBOLL / AMBIENTE URBANO / 23 SUL	4	14º
15	GOP	1,6	15º
16	IMCW Europe	1	16º

A lista curta de Consultoras selecionadas consta do Quadro 4, apresentado a seguir. Vale observar que, para sua conformação, foram considerados aspectos primordiais a classificação das empresas, de acordo com os dois critérios anteriormente destacados, e a amplitude geográfica, citada na Política do BID (GN 2350-9).



PROSAP

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório para Formação da Lista Curta

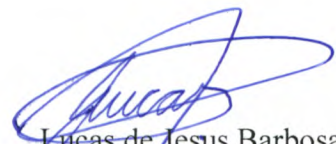
11

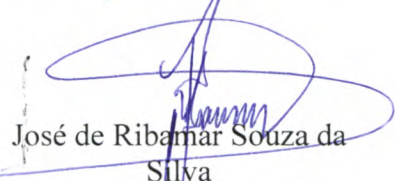
QUADRO 4 - LISTA CURTA DE CONSULTORAS

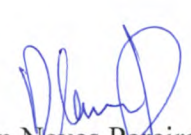
Nº	NOME DA CONSULTORA	PAÍS DE REGISTRO	CONSULTORA LÍDER
1	CONSÓRCIO PROSAMA (Quanta e ORV)	Brasil	Quanta
2	CONSÓRCIO PROCESL / TECHNE / NOVA ENGEVIX	Portugal	Procesl
3	CONSÓRCIO TYPESA / ENGEORPS / ENGECONSULT	Espanha	Typsa
4	CONSÓRCIO SANEAR-SHL	França	Setec Hydratec
5	CONSÓRCIO TETRA TECH / CONCREMAT	Brasil	Tetra Tech
6	CONSÓRCIO FUTURE PROMAN / FUTURE ATP / HAGAPLAN	Portugal	Future Proman

Parauapebas, 26 de maio de 2020.

Nomes, cargos e assinaturas da Comissão de Avaliação (Comissão Especial de Licitação PROSAP):


Lucas de Jesus Barbosa
Comissão Especial de Licitação
Membro


José de Ribamar Souza da
Silva
Comissão Especial de Licitação
PROSAP
Membro


Dayton Neves Pereira
Comissão Especial de Licitação
Presidente


Thiago Oliveira Batista
Comissão Especial de Licitação
PROSAP
Membro


Thais Valadares Oliveira
Comissão Especial de Licitação
PROSAP
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 240, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
EM: 28 / 02 / 2020

**NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO PARA O PROGRAMA
MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E
RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS
DO RIO PARAUAPEBAS-PA – PROSAP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 4.726 de 20 de dezembro de 2017, que trata da Comissão Especial de Licitação – CEL, e seus incisos I ao IX e §§ 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA – PROSAP, os seguintes servidores:

- I- Dayton Neves Pereira – Presidente;
- II- Lucas de Jesus Barbosa – Membro;
- III- José de Ribamar Souza da Silva – Membro;
- IV- Camila Petrovysk de Oliveira Silva – Suplente.

Parágrafo único. A Comissão especificada acima terá caráter permanente e poderá ser acrescida de mais dois membros titulares e um suplente, atuando com cinco membros titulares e dois suplentes, conforme a especificidade técnica de cada da licitação.

Art. 2º Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

§1º Em relação aos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, a Comissão Especial de Licitação poderá atuar em total de 05 (cinco) membros acrescentando-se os servidores abaixo qualificados:

- I - Thais Valadares de Oliveira – Engenheira Civil – Membro;
- II - Thiago Oliveira Batista – Engenheiro Civil – Membro;
- III - Marcelo Ramos Pontes – Arquiteto Urbanista – Suplente.

§2º Em relação aos processos licitatórios de ordenamento ambiental, a Comissão Especial de Licitação poderá atuar em total de 05 (cinco) membros acrescentando-se os servidores abaixo qualificados:

- I - Alessandra Rosa Martins – Tecnóloga Ambiental – Membro;
 - II - Hemerson Nascimento da Silva – Geógrafo – Membro;
- Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

III - José Savio de Castro Almeida – Engenheiro Civil – Suplente.

§3º Em relação aos processos licitatórios de ordenamento social, a Comissão Especial de Licitação poderá atuar em total de 05 (cinco) membros acrescentando-se os servidores abaixo qualificados:

- I - Eulália Almeida da Silva- Assistente Social – Membro;
- II - Leonardo de Oliveira Cruz – Sociólogo – Membro;
- III - Moacir Patrício de Oliveira Filho – Pedagogo – Suplente.

Art. 3º Na ausência do Presidente da Comissão, fica designada como Suplente a servidora Camila Petrovysk de Oliveira Silva.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 274, de 04 de março de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 28 de fevereiro de 2020.



DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL